

Procuradoria Geral do Estado
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Resolução PGE nº 27, de 27 de julho de 2022

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar condições para o aperfeiçoamento das atividades de pesquisa do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, à luz do marco legal para a Ciência, Tecnologia e Inovação

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar condições para o aperfeiçoamento das atividades de pesquisa do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, à luz do marco legal para a Ciência, Tecnologia e Inovação.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Procuradores do Estado:

I - Anna Candida Alves Pinto Serrano, que coordenará os trabalhos;

II - Claudia Aparecida Cimardi, que atuará como suplente na coordenação dos trabalhos;

III - Emanuel Fonseca Lima;

IV - Fabricio Contato Lopes Resende;

V - Juliana de Oliveira Duarte Ferreira;

VI - Marcel Felipe Motinho Torres;

VII - Rafael Carvalho de Fassio.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos e entidades públicas, bem como da sociedade civil, além de pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir efetivamente para o exame da matéria.

Artigo 3º - A participação no Grupo de Trabalho criado nesta resolução constitui serviço relevante para efeito de promoção na carreira de Procurador do Estado.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho deverá concluir o estudo e apresentar relatório final, acompanhado de eventual proposta de aperfeiçoamento, no prazo de 60 dias contados da data de início dos trabalhos, prorrogável por igual período, uma única vez, por decisão fundamentada da Coordenadora do Grupo de Trabalho.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.